



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 1/1

Decreto nº 5754/2022 de 11/08/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2827/2021 de 01/12/2021.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 128.500,00 (cento e vinte e oito mil quinhentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
05.009	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANCA			
05.009.10.302.0041.2.075	Manter Hospital Sagrado C.de Jesus e (Laboratório)			
1032 - 3.3.90.39.00.00	2494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			20.000,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO, TRABALHO E TURISMO			
09.001	GABINETE DA SECRETARIA DE IND. COM. TRABALHO E TURISMO			
09.001.23.691.0009.2.079	Manter Administração da Secret.Ind.Com.Serviço			
679 - 3.3.90.36.00.00	000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			14.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
10.003	ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO MUNIC.ASSIST.SOC.			
10.003.08.244.0037.1.004	Construir/Ampliar Instalações Assistenciais			
731 - 4.4.90.51.00.00	000 OBRAS E INSTALAÇÕES			94.000,00
10.003.08.244.0037.2.025	Manter o Setor de Assistência Social - Fundo Municipal de Assistência			
1031 - 3.3.90.30.00.00	940 MATERIAL DE CONSUMO			500,00
			Total.....:	128.500,00

Artigo. 2º -Para cobertura do Art.1º, serão utilizados o Excesso de Arrecadação:

Receita: 1.7.1.1.51.31.00.00	- Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	108.000,00
Receita: 1.7.1.3.50.21.00.00	- Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção E	20.000,00
Receita: 1.7.1.6.50.01.10.00	- RECEITA GSUAS FNAS cc33591-6	500,00
	Total:	128.500,00

Artigo 3º- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2022.

Artigo 4º-Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná ,em 11 de agosto de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE
MOACIR OLIVATTI

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Moacir Olivatti
Prefeito